

PORTARIA Nº: 087/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da
servidora **Sra. SONIA MARIA MENDES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº
2973, CPF nº 258.212.536-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da
concessão de aposentadoria por idade, na data de 04/02/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro
Social – INSS, conforme NB 182.789.300-9, recebido no DRH em 05/02/2018.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 04/02/2018.

Itajubá, 05 de fevereiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo